



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE JAGUARI

Processo Administrativo nº 144/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 080/2024

1 OBJETO

1.1 Aquisição de onze (11) tubos de concreto em malha de ferro com dimensão 1,20mts, para uso da Secretaria de Obras e Viação, na reconstrução de estradas danificadas pela enchente nas localidades de Rincão dos Pivetas e Rincão dos Turchetes ambas localizadas no Terceiro Distrito deste Município com recursos da Defesa Civil.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	TUBOS DE CONCRETO DE 1,20MTS COM FERRO	11	R\$ 650,00	R\$ 7.150,00

2 CONTRATADO E REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

2.1 Empresa Contratada: MICHELE CRISTINA VIER -EIRELLI, CNPJ19.620.661/0001-48

2.2 Documentação relativa à habilitação e qualificação técnica deverá estar de acordo com Art. 62 e seguintes de Lei Federal nº14.133/2021.

3 VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 O valor global do referido contrato é de R\$7.150,00(sete mil cento e cinquenta reais).

3.2 O pagamento será efetuado em parcela única em até 30 (trinta) dias após emissão da nota fiscal e atestado de entrega do material por responsável da secretaria solicitante, caso a nota fiscal seja eletrônica, deverá ser enviado o respectivo arquivo; XML para o e-mail compra@jaguari.rs.gov.br, sob pena de não liberação do pagamento.

3.3 Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora na pendência de atestação de conformidade da entrega do(s) produto(s) e de cumprimento das obrigações contratuais assumidas.

4 DOS PRAZOS DA CONTRATAÇÃO



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE JAGUARI

4.1 O prazo para entrega do material será de até 20 (vinte) dias tendo seu início a contar do envio da nota de empenho ou de assinatura do contrato e, se encerrando após a entrega dos itens adquiridos.

5 ORÇAMENTO

5.1 As despesas decorrentes deste processo serão por conta das seguintes dotações orçamentarias:

Orgão – 02 GABINETE DO PREFEITO

Projeto Atividade – 2.012 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO EM CALAMIDADE PÚBLICO E EMERGENCIAIS

(985) 3.3.90.30.00.00.00.0759 – Material de Consumo

6 JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

6.1 Justificamos a presente aquisição uma vez que este item encontra-se com estoque zerado no processo licitatório vigente para tubos de concretos.

Cabe salientar que o município de Jaguari, dispõe de um volume significativo de estradas no meio rural, sendo que é também sua característica que tais vias de transporte são contadas em várias porções, por rios sangas, córregos e demais veios de água, os quais por todas estas características, exigem da municipalidade a construção de aparatos para transpor esses veios, estradas estas que foram fortemente afetadas pelas intensas chuvas que ocorreram no Município por volta do fim do mês de abril, início de maio.

Os tubos de concreto são as estruturas mais viáveis para a transposição de alguns veios de água, principalmente aqueles que possui fluxo perene, e com alta taxa de utilização por veículos pesados.

Demonstra-se aqui uma questão de custo benefício e melhoria na gestão demanda que se apresenta, com aplicação da melhor técnica, sendo esta a que responderá por maior tempo como solução para a logística mobilidade.

Espera-se assim, assegurar condições adequadas para execução do serviço imprescindível para qualidade de vida das pessoas daquela comunidade.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE JAGUARI

7 JUSTIFICATIVA DE PREÇO

7.1 O valor contratado está dentro dos valores praticados no mercado, sendo que a proposta da empresa acima foi a mais vantajosa para este Município em acordo no que diz o Art.23 da lei Federal nº 14.133/2021.

8 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

8.1 Art.75 inciso II, da lei Federal nº14.133/2021 e suas posteriores alterações. Por fim, RATIFICA-SE a presente Dispensa DE LICITAÇÃO, para que produza os seus Jurídicos e legais efeitos.

Sendo o que tinha para o momento, subscrevo-me.

Jaguari/RS 02 de Outubro de 2024

Roberto Carlos Boff Turchiello
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARI
Assessoria Jurídica

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo nº 144/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 080/2024
OBJETO

Aquisição de galerias em concreto armado com dimensão específica, para uso da Secretaria de Obras e Viação, na Construção de pontilhão na localidade de São Xavier 4º Distrito.

Cuida o pedido em evidência, com vista a parecer jurídico sobre possibilidade de contratação.

Pela análise e apreciação do pedido desta Assistência Jurídica, vislumbra-se, que se trata dos requisitos do no art. 75, incisos I e II da Lei nº 14.133/2021 (atualizados pelo Decreto nº 11.871/2023), os quais autorizam a dispensa de licitação para:

- I. contratação que envolva valores inferiores a R\$ 114.416,65, no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; e*
- II. para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 no caso de outros serviços e compras.*

Ressalte-se, ainda, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica da Secretaria solicitante, bem como a verificação das dotações orçamentarias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, motivo pelo qual o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

Diante do serve o presente Parecer para OPINAR, com fulcro no que dispõe o artigo supra mencionado, em especial ao Inciso II, pela aprovação do referido pedido.

É o Parecer, contudo à consideração de Vossa Excelência.

Jaguari 02 de outubro de 2024.

Eduardo da Fonseca Diefenbach
Assessor Jurídico.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARI
Gabinete do Prefeito

DECISÃO:

**ACOLHO o Parecer Jurídico supra, oriundo da
Assistência Jurídica, homologando a presente manifestação.**

Jaguari, RS, em 02 de outubro de 2024.

**Roberto Carlos Boff Turchiello,
Prefeito Municipal.**